

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**RESOLUÇÃO CPSDI/MPA Nº 1, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designar a Comissão de Seleção do Prêmio
Mulheres das Águas - ano 2024

A **Coordenadora do Comitê Gestor Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão (CPSDI)** no uso de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria MPA Nº90/2023 e, conforme determina no Art. 4º da Portaria MPA Nº150 que institui, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, o Prêmio Mulheres das Águas e o item 7 do Edital de Seleção Pública Nº4/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção do Prêmio Mulheres das Águas para o ano 2024 compostas das seguintes membros:

1. Lorena Mendes Santos – Coordenadora do Gabinete do Ministro;
2. Erika Menezes – Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Comunicação Social;
3. Maria Beatriz Santos Soares da Silva – Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva;
4. Patrícia da Silva Rodrigues - Coordenadora de Gestão Institucional da Secretaria-Executiva;
5. Maria Martilene Rodrigues de Lima - Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal;
6. Mariana Cristina Mourão Veiga - Coordenadora de Inclusão Socioproductiva e Inovação da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal;
7. Maria Janaína Martins dos Santos - Coordenadora de Gestão da Aquicultura em Águas da União;
8. Mariana Santos Lobato Martins - Coordenadora de Ordenamento da Pesca Industrial e Amadora e Esportiva da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva;
9. Rafaela Passarone - Chefe de Divisão da Secretaria Nacional de Registro Monitoramento e Pesquisa;
10. Renata Karla Clarindo Manguieira – Chefe de Divisão da Assessoria de Participação Social e Diversidade.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Seleção serão coordenados pela Coordenadora deste Comitê.

ADRIANA VILELA TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VILELA TOLEDO, Assessora de Participação Social e Diversidade - APSD**, em 11/11/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38914557** e o código CRC **035AE3A7**.